



## **Nutricionista** **Exames Laboratoriais**

Outubro/2017

### **I – REGRAS GERAIS**

---

#### 1. Objetivo

- a. Os exames laboratoriais fazem parte de um conjunto de parâmetros que direcionam o nutricionista na avaliação do estado nutricional do paciente. Dentre estes parâmetros, pode-se citar: **avaliação antropométrica, dietética, clínica, comportamental e bioquímica**. A partir deste processo, o profissional determinará as prescrições necessárias para que o objetivo nutricional seja alcançado com excelência.

#### 2. Legislação

- b. [Lei 8.234, de 17/9/91](#)

**Art 4º**, parágrafo VIII – É atribuída ao nutricionista a solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietético.

- c. [Resolução CFN 306/2003](#)

**Art 1º** – Compete ao nutricionista a solicitação de exames laboratoriais necessários à avaliação, à prescrição e à evolução nutricional do cliente-paciente.

#### 3. Cobertura

A cobertura recai sobre os seguintes exames, nos laboratórios credenciados:

- d. Exames laboratoriais utilizados em desnutrição proteica: hemograma completo, proteínas totais, proteína ligadora de retinol, índice de creatinina-altura (ICA).
- e. Exames bioquímicos para avaliação e acompanhamento de doenças cardiovasculares: triglicérides, colesterol total, HDL, LDL, VLDL, índice de Castelli I, índice de Castelli II.
- f. Exames utilizados para acompanhamento de doenças endócrinas: glicemia, teste oral de tolerância à glicose, hemoglobina glicada.
- g. Exames utilizados para acompanhamento de doenças renais: uréia, creatinina, sódio, cálcio (total e iônico), potássio sérico, fósforo sérico, magnésio sérico, ácido úrico, oxalato, citrato, proteína.
- h. Exames laboratoriais para acompanhamento de anemia: ferro.
- i. Acompanhamento laboratorial de carências específicas advindas de cirurgia bariátrica e/ou outras desordens: vitamina B12, ácido fólico, cálcio total, cálcio iônico, ferro, zinco, sódio, fósforo, selênio, cloro, vitamina A, vitamina C, vitamina E, vitamina K, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D3.

4. Obrigatoriedade:

k. O formulário de solicitação deve conter:

- nome do paciente;
- exames solicitados;
- data;
- carimbo e assinatura do profissional solicitante (com número de inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN e respectiva jurisdição).

l. Relatório com justificativa da solicitação (Vide item 3 – Cobertura)

m. Os exames somente podem ser realizados na Rede Credenciada ao Plano.

5. Custeio:

n. Haverá incidência de custeio à conta do beneficiário titular no percentual de 10%, nos termos do art. 58 da Resolução/Presi/Secbe 9, de 23/04/2014.

6. Reembolso:

**o. Os exames realizados através do sistema de livre-escolha não serão passíveis de reembolso.**

p. O reembolso da consulta de avaliação nutricional se faz de acordo com a rotina SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO - ([Ver Rotina de Reembolso](#)).